



PROCESSO SELETIVO

Faculdade Libano

Editais Vestibular

01/2025

Por delegação de competência do Diretor da Faculdade Libano - LÍBANO, credenciada pela Portaria nº 1.881, D.O.U. de 31 de outubro de 2019 e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de graduação da Faculdade Libano, considerando o disposto no Art. 33 de seu Regimento, realizado segundo as normas a seguir.

1. DOS CURSOS

O Processo Seletivo para o 1º semestre de 2025 visa o preenchimento das vagas dos cursos a seguir:

Cursos	Modalidade	Formação/ Grau	Ato Regulatório	Vagas*	Duração
Gestão Comercial	EAD	Tecnológico	Curso reconhecido pela portaria nº 1.040 de 13/12/2022 e publicado no D.O.U em 14/12/2022.	1000	4 sem.
Gestão de Recursos Humanos	EAD	Tecnológico	Curso reconhecido pela portaria nº 61 de 06/04/2023 e publicado no D.O.U em 10/04/2023.	1000	4 sem.

2. DOS POLOS

2.1. Polo Localizado na Sede da Faculdade

Faculdade Líbano: Avenida João Moreira Sales, 690, Arasol, Araxá/MG.

2.2 Polos de Apoio Presencial implantados fora da sede da Faculdade

POLO	ESTADO	CIDADE
Polo Centro	MG	Coronel Fabriciano

*As informações completas em relação aos Polos podem ser encontradas em emec.mec.gov.br/

3. DAS FORMAS DE INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade LÍbano ao estabelecerem os critérios para ingresso de alunos em seus cursos na modalidade a distância (EaD) e utilizam-se da prerrogativa de “deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes”, atribuídas às Instituições de Ensino Superior (IES) pelo artigo 51 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Essa Lei, ao admitir a pluralidade de processo seletivo, em uma mesma Instituição de Ensino Superior, explicita que as IES, no exercício dessa prerrogativa, “deverá levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação de Ensino Médio e a conseqüente articulação”, com distintos sistemas de ensino e seus órgãos normativos (artigo 44, inciso II e artigo 51).

FORMAS DE INGRESSO/PROCESSO	Aproveitamento da nota do ENEM	Vestibular Digital - Redação
PÚBLICO	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM	Concluintes do Ensino Médio
INSCRIÇÕES	1 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025	
LOCAL DE INSCRIÇÃO	1) Presencialmente na sede da Faculdade LÍbano, localizada na Avenida João Moreira Sales, 690, Arasol, Araxá/MG. 2) Presencialmente no super polo da Faculdade LÍbano, localizado na Rua José Maria de Magalhães, 270, loja 201-	

	B, Centro, Coronel Fabriciano/MG.	
	3) Através do link https://faculdaDELIBANO.pincelatomico.net.br/externos/processoseletivo/processo.php?l=1	
APLICAÇÃO DE PROVAS	Não há aplicações de provas	Aplicação de Prova Discursiva
DIA DA PROVA	Durante todo o período de inscrição	
RESULTADO	Mediante aprovação.	
MATRÍCULAS	De 17 a 28 de fevereiro de 2025.	

3.1 APROVEITAMENTO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2022, 2023 ou 2024 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá apresentar o original e cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito por meio do percentual obtido na nota da redação do ENEM, sendo o percentual mínimo para aprovação de 30% (trinta por cento), que equivale a 300 (trezentos) pontos. Notas do Enem de anos anteriores não serão aceitas.

3.1.1 Inscrições

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato, deverá ser entregue e protocolada na Sede da Faculdade no ato da inscrição. Para os candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.2 VESTIBULAR DIGITAL

3.2.1 Das Provas

- O processo seletivo contará com uma prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos, onde o candidato(a) deverá obter o mínimo de 30% (trinta por cento) de aproveitamento para ser classificado(a).
- Para a prova de Redação, o candidato (a) deverá redigir um texto dissertativo dentro do prazo máximo de 90 (noventa) minutos. O tema da redação ficará a critério da IES.
- Serão quesitos avaliados nesta produção de texto: coerência, coesão, capacidade de síntese e criatividade; expressar e confrontar opiniões e pontos de vista, bem como a aplicação da Língua Portuguesa. O texto deve conter no mínimo de 15 (quinze) linhas e no máximo de 20 (vinte) linhas.
- Terá nota zero à redação na qual não haja identificação; que apresente fuga ao tema proposto; apresente o texto fora do espaço destinado para a redação definitiva; apresente acentuada desestruturação e/ou divagação (informações soltas e desarticuladas) no desenvolvimento do tema; for considerada ilegível ou desenvolvida com espaçamento excessivo entre as letras, palavras e parágrafos; for desenvolvida em códigos alheios à língua portuguesa escrita.

3.2.2 Das Datas

Os exames estarão disponíveis para serem realizados assim que o aluno concluir sua inscrição.

3.2.3 Estrutura das Provas

Disciplina	Tipo de Prova	Pontos
Redação Digital	Dissertativa	100

3.2.4 Local de Realização das Provas

Para o vestibular digital, a prova será realizada on-line, podendo o(a) candidato(a) utilizar dos equipamentos disponibilizados pelo polo escolhido, conforme informado no item 2.2.

3.2.5 Revisão da Prova

O(s) candidato(s) que se interessar(em) em realizar pedido de revisão da prova de redação terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

3.2.6 Critérios de Classificação

Os candidatos serão classificados ou desclassificados para o curso de acordo com o percentual atingido na avaliação da redação, seguindo os seguintes critérios de correção: coesão, coerência e gramática. O percentual mínimo para aprovação é de 30% (trinta por cento).

3.2.7 Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas das seguintes maneiras:

- Presencialmente na sede da Faculdade Libano, localizada na Avenida João Moreira Sales, 690, Arasol, Araxá/MG.
- Presencialmente no super polo da Faculdade Libano, localizado na Rua José Maria de Magalhães, 270, loja 201-B, Centro, Coronel Fabriciano/MG.
- Online, através do link abaixo:
<https://faculadelibano.pincelatomico.net.br/externos/processoseleivo/processo.php?l=1>

Período de Inscrição: 1º de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

3.2.9 Documentação Exigida e Recomendações Necessárias

- Formulário devidamente preenchido no ato da inscrição;
- O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;
- O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

4. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por meio de telefone e/ou e-mail. Os resultados também serão disponibilizados no site da instituição, graduacao.faculdadelibano.edu.br.

5. DAS ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Validade

A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo será válida durante o período de vigência desta campanha de processo seletivo, respeitando-se sempre o número de vagas autorizadas para cada curso de graduação.

5.1.1. Normas Específicas do Processo Seletivo

- A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica, nos Regimentos e demais regulamentações das Faculdades;
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.

5.1.2 Normas Gerais do Processo Seletivo

- A Faculdade Líbano se reserva o direito de somente realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for condizente com a viabilidade financeira do curso;
- As Faculdades se reservam o direito de somente abrir uma turma para um determinado curso com, no mínimo, 40 (quarenta) alunos matriculados;

- Caso o Processo Seletivo não seja realizado para o referido curso/turno, o candidato será comunicado e poderá fazer reopção para outro curso. Não sendo a reopção para outro curso de interesse do candidato, o valor pago referente à matrícula será restituído, no período de 20 (vinte) dias úteis após a protocolização do pedido de cancelamento da matrícula;
- A Faculdade, no decorrer do oferecimento dos respectivos cursos, alterar o endereço de oferta dos polos;
- O candidato que se matricular ficará sujeito aos Regimentos e demais normas internas das Faculdades que terão autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de educação, inclusive Educação à Distância (EaD), atividades, estruturas alternativas de sala de aula, metodologias a atividades de aprendizagem e realizar junção ou divisão de turmas para aulas teóricas e/ou práticas;
- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos;
- Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da redação 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito à revisão.
- Todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente por meio da internet, não sendo de responsabilidade da Faculdade Libano os eventuais gastos com impressão e/ou reprodução;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6. DA MATRÍCULA

- A matrícula dos (as) candidatos (as) classificados (as) será feita na Secretaria Acadêmica on-line da Faculdade Libano, após a divulgação do resultado, ou nos Polos de apoio EaD, nos respectivos endereços disponíveis no site graduacao.faculdadelibano.edu.br
- O prazo para efetivação do processo é de até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo. Caso a orientação não seja cumprida a matrícula poderá ser indeferida pela Instituição.
- O aluno receberá, ainda, o endereço eletrônico onde consta o Manual do Aluno disponível, na íntegra, no site da faculdade.
- Não haverá convocação individual para a matrícula, ficando os classificados responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

7. DOS VALORES

Os valores para ingresso no 1º/2025 são 24 parcelas de R\$349,90 com vencimento ao dia 10 de cada mês, sendo o vencimento da 1ª parcela em 10/03/2025.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

➤ **1 cópia e original de:**

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;

- Comprovante de residência;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

➤ **2 cópias e original de:**

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

➤ **2 fotos 3x4 (recentes)**

Atenção: o candidato menor de idade deverá entregar, também, uma cópia dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor ou responsável legal):

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

Observação: os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais;

- A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização da matrícula;
- Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados;
- Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à realização da matrícula;
- O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá direito à matrícula;
- A Faculdade poderá, em qualquer momento, cancelar a matrícula do aluno, garantido a ele o amplo direito de defesa e ao contraditório, caso seja comprovado que o aluno utilizou documentos que não estão de acordo com a legislação brasileira em vigor para efetuar sua matrícula em curso de graduação;
- Após a última chamada, havendo vagas nos cursos descritos no presente Edital, os diplomados em curso de graduação poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais;
- No ato da matrícula o candidato firmará termo de compromisso (OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS) com a entidade mantenedora da respectiva Faculdade.
- As aulas do semestre letivo terão início em **24 de fevereiro de 2025**.

Araxá, 01 de Janeiro de 2025.



Riane Lopes de Oliveira Nogueira

Diretora Acadêmica